



PORTARIA/UEMG Nº 004/2005, de 2 de março de 2005.

Prorroga o prazo a que se refere o artigo 2º da Portaria/UEMG 02 de 28 de janeiro de 2005.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo a que se refere o artigo 2º da Portaria/UEMG de 28 de janeiro de 2005, referente à data de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante de que trata a referida Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de março de 2005.

Janete Gomes Barreto Paiva  
Reitora em exercício